



DECRETO 3.620/2015

***"Dispõe sobre a Convocação da
V Conferência Municipal de
Saúde de Mundo Novo – MS e dá
outras providências."***

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde**, a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2015, em Mundo Novo –MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO"**.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

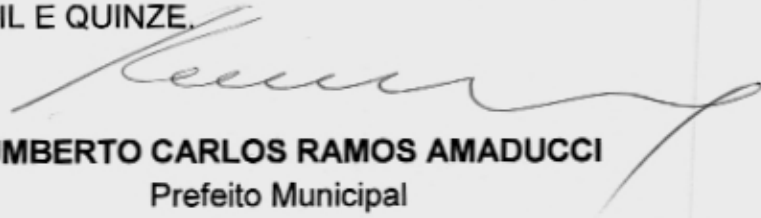
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 4280
17 DE Julho DE 2015



Art. 5º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a carga dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1280

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 17 de julho de 2015

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Mundo Novo - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015.

TIPO: Menor Preço por Item.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para aquisição de uma Retroescavadeira com pá carregadeira, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com Edital e seus Anexos.

O edital poderá ser pessoalmente adquirido junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Campo Grande, 200, Bairro Berneck, MUNDO NOVO MS, das 07h00min às 13h00min, mediante a apresentação de um CD ou PENDRIVE para gravação do edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame: Dia 30 de julho de 2015, às 08h00min no Setor de Licitações do Departamento de Compras e Licitações/Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Campo Grande, 200, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS.

Informações: Pelo telefone 67-3474-1144, ramal 213.

MUNDO NOVO - MS, em 16 de julho de 2015.

SÉRGIO LUZ SALVADORI

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

DECRETO

DECRETO 3.620/2015

"Dispõe sobre a Convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Mundo Novo - MS e dá outras providências."

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 14 de Agosto de 2015, em Mundo Novo - MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

nº AUT 032/2015

Processo nº 155/2015

DISPENSA Nº 063/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa DIDAGRIEL

COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCO PARA GRADE ARRASTÃO - BALDAN.

Dotação Orçamentária: 04-04.01-18.541.0006-2.010-3.3.90.30-00.01.0000.0

Valor: R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais)

Vigência: 17/07/2015 à 31/08/2015

Data da Assinatura: 17/07/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e CLAUDIR LIMA DE

MELO, pela contratada

PORTARIA

PORTARIA 132/2015

**"NOMEIA SERVIDORA
PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

Considerando o artigo 6º da Lei Complementar 098/2014

RESOLVE:

I - Nomear Sabrina dos Santos da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Unidade de Acolhimento, Símbolo DAS-05, a contar do dia 15 de Julho de 2015.

II - Conceder a servidora a cima nomeada gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Julho de 2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO em

favor da empresa DIDAGRIEL COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME,

conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 155/2015.

Mundo Novo - MS, 17 de julho de 2015.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal